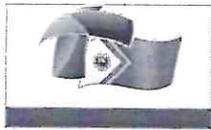


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

Ata n°. 02/2023	
Data e Horário	Dia 22 de fevereiro de 2023 - 13h30min
Local	Sala de reuniões da UNIP
Presidente	Sidinei Huther
Tipo de Reunião	1ª ordinária
Secretário Executivo	Lirio de Lima
Secretária	Loreci Cristina Lipke
Pautas da Reunião: 1º) Verificação de quórum; 2º) Leitura da ata referente a 1ª Reunião Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2023; 3º) Apreciação e aprovação do Plano de amostragem da Vigilância da qualidade da água para consumo humano; 5º) Assuntos Gerais.	

1 Aos vinte e dois dias mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas
2 e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da UNIP - Travessa Carlos
3 Gomes, Centro, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia
4 para deliberar sobre a pauta acima. O Presidente do Conselho, Sr. Sidinei
5 Hunther, inicia a reunião, cumprimenta e agradece a presença de todos.
6 Verificado o quórum e justificado a ausência do Sr. Lirio, por estar em Curitiba
7 em curso, inicia se a apresentação da primeira pauta: Leitura da ata referente
8 a última reunião do mês de janeiro; após lida a ata é aprovada pelos presentes.
9 A pauta que segue é referente a Apreciação e aprovação do Plano de
10 Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano; e
11 quem apresenta as ações é a enfermeira Jocemeri, a qual lembra que todo ano
12 este Plano é apresentado para este Conselho, diz que após este Plano ser
13 aprovado o mesmo é encaminhado à 9 Regional de Saúde de Foz do Iguaçu;
14 explica que este plano é bem operativo e explica como ocorrem as análises.
15 Cita que os parâmetros analisados são: cloro residual livre, turbidez, flúor,
16 colimetria e contagem padrão em placas, estes demonstram se a água está
17 apropriada para o consumo humano. Cita quais e onde estão os sistemas de
18 abastecimento de água, e as soluções alternativas coletivas do município,
19 locais estes onde são coletadas as amostras. Jocemeri diz que os laudos são
20 documentos públicos e qualquer munícipe tem direito a pedir para analisar.
21 Informa que estas caixas de água são somente para consumo humano, que os
22 abastecedouros não são os mesmos que armazenam água para o consumo
23 humano. O conselheiro Eloi pede de quanto em quanto tempo é feita as
24 análises de água e Jocemeri informa que a cada 2 meses. Diz ainda que todas
25 as coletas são feitas pela Vigilância Sanitária, mas as análises são feitas na 9ª
26 Regional de Saúde. **O presidente, Sr. Sidinei põe a pauta em votação e o**
27 **Plano de amostragem da Vigilância da qualidade da água para consumo**

elo *Jaiane Vera Dulce*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

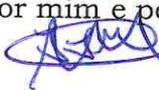
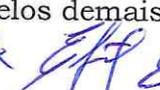
28 **humano é aprovado.** Nos assuntos gerais: O presidente do conselho questiona
29 a Secretaria de Saúde, em que data iniciou a prestação de serviços médicos e
30 de enfermagem no Hospital e Maternidade Itaipulândia. A Sra. Josiane informa
31 que os serviços iniciaram em 29 de dezembro de 2022, e a empresa prestadora
32 dos serviços é Hospital Missal. A conselheira Jocemeri lembra que deve ser
33 apresentado para este conselho a relação das cirurgias realizadas através do
34 Mutirão de cirurgias que ocorreu no ano passado, alerta que a secretaria de
35 saúde deve demonstrar através relatórios e demais documentos, quais os
36 pacientes e as cirurgias efetuadas, bem como apresentar a relação de pacientes
37 que não fizeram as cirurgias por algum motivo e os relatórios de pagamentos.
38 A conselheira Cecilia informa que não foi gasto todo o valor autorizado para o
39 mutirão de cirurgias. Os conselheiros concordam e fica definido que este
40 relatório deverá ser trazido para a próxima reunião. Josiane explica que o
41 Hospital de Missal tem um contrato global, e que somente a cada três meses
42 será analisado, por uma Comissão que foi instituída, se foram executadas mais
43 ou menos cirurgias e somente ao final deste prazo serão descontados os valores
44 caso a empresa não tenha atingido a meta. O conselheiro Claudinei lembra
45 que este conselho alertou a gestora que os problemas que estão ocorrendo,
46 iriam surgir, e cita que no seu ponto de vista o Município não deve criar uma
47 demanda de cirurgias, e que somente pode pagar pelo que já foi executado; diz
48 ainda que na modalidade de prestação de serviços da área de saúde, não é
49 previsível prever quantas cirurgias serão necessárias, nem quantos exames e
50 consultas, logo compreende que não é possível o poder público pagar algo que
51 ainda não foi efetivado. A conselheira Cecilia explica que a fiscal deste contrato,
52 Sra. Ines de Araujo, pode solicitar uma alteração contratual, para que cada
53 mês seja pago o que realmente foi executado. Os conselheiros rememoram que
54 na primeira reunião que em que a Sra. Josiane participou como gestora da
55 saúde, a mesma foi alertada que esta contratação não foi feita de forma clara
56 e correta. A conselheira Jocemeri se manifesta advertindo que somente o
57 Termo de Referência para esta contratação de serviços médicos e de
58 enfermagem foi discutido em reunião deste conselho, mas que apesar disso ter
59 ocorrido, posteriormente o Termo de Referência foi alterado e não foi dado
60 ciência a este conselho. Diz ainda que havia sido acordado com a gestora da
61 época que os profissionais de enfermagem deveriam ter no mínimo 2 anos
62 de experiência, no entanto, no edital e demais documentos solicitou se
63 somente 3 meses. A conselheira termina sua fala afirmando que a saúde
64 pública deve incentivar a promoção e a prevenção, jamais incentivar a
65 realização de cirurgias, diz que não tendo demanda atendida não é correto o
66 poder público efetuar pagamentos de algo que não foi realizado e sugere que a
67 Secretária de Saúde solicite parecer jurídico por escrito esclarecendo a licitude
68 deste possível ato. Cecilia sugere que seja revisto o que são procedimentos e o
69 que são cirurgias, pois todos constam no contrato como cirurgias. A enfermeira
70 Jocemeri esclarece que procedimentos e cirurgias são atos diferentes, e que os

Sra. Josiane M. B. Borges, Vera Lucia Welter Tomaz
Paula



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

71 procedimentos são feitos em consultórios ambulatoriais. O presidente do
72 Conselho, Sr. Sidinei lembra que as Pre Conferencias já se encerraram na
73 semana passada, cita como ocorreram as propostas e esclarece que estas
74 deverão ser bem analisadas, pois muitas são incoerentes para serem postas
75 em prática. A conselheira Jocemeri diz que com o Programa das Placas Solares,
76 e com que com a vinda da nova empresa que irá processar os dejetos da
77 Frivatti, muitas pessoas irão vir pra Itaipulândia, cita ainda que 100 novas
78 matriculas já foram feitas; aponta que a administração pública não tem a
79 incumbência de fornecer aos munícipes coisas excepcionais, mas tem a
80 obrigação de fornecer o básico de forma imparcial e com qualidade. Cecilia
81 expõe aos conselheiros que no contrato de prestação de serviços médicos e de
82 enfermagem estão sendo observados várias ambiguidades. A conselheira
83 Jocemeri diz que este Conselho pode fiscalizar as ações, mas não vai dizer
84 como fazer. Lembra os conselheiros que quando a pauta referente a
85 contratação de serviços médicos e de enfermagem foi trazida a este Conselho
86 várias considerações foram ponderadas, e que após o contrato ter sido
87 confeccionado, é perceptível que vários tópicos foram alterados, cita: a sala de
88 estabilização, o curso BLS, o tempo de experiencia dos profissionais. O
89 conselheiro Claudinei lembra que em uma das reuniões em que se analisou
90 esta pauta, o controlador interno, pessoal da licitação e do departamento
91 jurídico estavam presentes e foi questionado aos mesmos se a forma de
92 contratação estava correta, e os mesmos garantiram que sim. Os conselheiros
93 consentes que realmente foi desta forma que ocorreu. Com base nisso, os
94 conselheiros aconselham que a Sra. Josiane busque orientação jurídica
95 escrita. Josiane agradece aos conselheiros e diz que quando se trabalha em
96 equipe tudo pode ser bem feito, e quando a equipe é ouvida a probabilidade de
97 dar certo é sempre maior. O presidente deixa a palavra em aberto e nada mais
98 havendo a tratar, agradece a presença de todos, encerra a presente reunião,
99 da qual eu, Loreci Cristina Lipke, lavrei a presente ata que após lida e
100 aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Verônica Josiane de F. Lima    *Cláudia Bione*
Dulce 